



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

INDICAÇÃO Nº 240/2015



INDICO A AMPLIAÇÃO NA AQUISIÇÃO DE EXAMES E PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS PARA ATENDIMENTO AOS PACIENTES DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE, NO MUNICÍPIO DE SORRISO.

MARILDA SAVI – PSD, Vereadora com assento nesta Casa de Leis, em conformidade com os Artigos 115 a 117 do Regimento Interno, requer à Mesa que este Expediente seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Dilceu Rossato, Prefeito Municipal, com cópias à Senhora Ivana Mara Mattos de Mello, Secretária Municipal de Saúde e Saneamento e a Senhora Daniela Pelizon, Secretária Municipal de Fazenda, **versando sobre a necessidade de ampliação na aquisição de exames e procedimentos cirúrgicos para atendimento aos pacientes da rede pública de saúde, no Município de Sorriso.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando a demanda reprimida na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, no que tange aos procedimentos cirúrgicos e exames e alta e média complexidade;

Considerando que a demora angustia pacientes e familiares, onde a espera para se conseguir atendimento nestas áreas pode ultrapassar 12 (doze) meses;


Considerando a inércia do estado na execução dos serviços de saúde de sua competência e a necessidade do município em amparar os munícipes na busca de saúde pública de qualidade para si e seus familiares;

Solicitamos ao Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, que se destine maior volume de recursos para aquisição destes serviços (procedimentos cirúrgicos e exames de alta e média complexidade) na rede particular de saúde, através de processo licitatório, ou ainda perante o Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Teles Pires, através de Termo de Convênio/Cooperação.

Sugerimos ainda o atendimento prioritário dos serviços de saúde constantes desta propositura, respeitando o Estatuto do Idoso (Lei 10.741), Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA (Lei 8.069) e demais normas preconizados pelo Ministério da Saúde.

Assim, esperamos o atendimento desta indicação com a maior brevidade possível, tendo em vista a necessidade premente destes atendimentos em nosso município, preservando a saúde e a vida de todos os sorrisesenses.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 09 de junho de 2015.


MARILDA SAVI
Vereadora PSD